



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro - Telefone: (38) 3225-0300

LEI Nº 827, DE 18 DE JUNHO DE 2024

**DA NOME AO IMÓVEL SEDE DO
PODER LEGISLATIVO DE
INIMUTABA/MG.**

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "**Edifício Vereador Sival Perácio**", o imóvel sede do Poder Legislativo de Inimutaba, em homenagem ao primeiro presidente da Câmara Municipal de Inimutaba-MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 18 de junho de 2024.


Emersomm Danezzi
Prefeito